



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5539/2024
CD – 402/2024

2 - Nome do curso:

10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU.

3 - Unidade demandante/requisitante:

Assessoria Administrativa da Presidência e Escola Judicial.

4 - Empresa a ser contratada:

IOC CAPACITAÇÃO LTDA. - CNPJ: 10.825.457/0001-99

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 155:
Inscrição de 01 servidor(a) para participação no evento externo de capacitação "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU", promovido pela empresa One Cursos - Treinamento & Desenvolvimento (Nome Fantasia de IOC Capacitação Ltda), a realizar-se nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, com carga horária de 28 horas-aula, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR.

6 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda não está prevista no Plano de Gestão de Contratações diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022:

Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:

I - as que tratem de capacitação;

JOCELEIA DA SILVA
26/09/2024 09:50

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
03/10/2024 15:11

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
04/10/2024 09:29

REJANE CARVALHO DONIS
07/10/2024 20:53

FABIANO HOLZ BESERRA
08/10/2024 11:43

RICARDO ROEMER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
08/10/2024 14:31





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 04 e 05;
- Termo de Referência - fls. 145 a 152;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato: não se aplica.

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante na fl. 04:

“O Simpósio cuja vaga pretende-se adquirir tem o objetivo de promover um debate com profundidade teórica, abordando a efetiva aplicabilidade da legislação que rege a matéria, incluindo temas polêmicos que conduzem a diferentes enfoques no âmbito da Administração Pública. Além disso, visa a transmitir conhecimentos imprescindíveis para a correta aplicação dos principais fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pessoal nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as normas e procedimentos inerentes às concessões de aposentadorias e pensões após a publicação da Emenda Constitucional no 103/2019 e da Portaria MTP no 1.467/2022. Por fim, objetiva mostrar detalhadamente as alterações na legislação e interagir com os especialistas renomados do Brasil. De salientar que serão respondidas as questões mais relevantes e recorrentes relativas à legislação de gestão de pessoas, havendo explanação das interpretações teóricas e práticas, de acordo com a legislação e jurisprudência selecionadas dos Tribunais pátrios, incluindo o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, além de pronunciamentos do Tribunal de Contas da União, conhecimentos que serão de grande utilidade à Assessoria Administrativa da Presidência.”

Justificativa sobre a escolha da contratada na fl. 149:

“A capacitação oferecida pela empresa contratada possui conteúdo específico e direcionado, plenamente alinhado às atribuições da Assessoria Administrativa da Presidência. De salientar que a One Cursos, é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas; atua em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferência, workshop, auditoria e consultoria, etc., ministrados por profissionais qualificados, consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse nos setores público e privado, selecionados entre os melhores do mercado.”

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

Data: 22 a 25/10/2024. Horário: 1º aos 3º dias: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30.
Carga horária total: 28 horas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

10 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim. Conteúdo programático: fls. 26 a 32. Currículos: fls. 33 e 34 e 48 a 144.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Código SOF	Participantes	Lotação
105678	Jaqueline Fernandes	ASADPR

13 - Valor da contratação:

R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas de Empenho juntadas nas fls. 20 a 24 e 38 a 42 e pesquisa de preços constante no Termo de Referência de fl. 148.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	One Cursos "10º Simpósio Nacional One Cursos"	Proposta de Preços encaminhada pela empresa	20-24	R\$5.280,00	R\$5.280,00	28 horas
Comparativo 1	One Cursos "10º Simpósio Nacional Inovação na Previdência dos Servidores Públicos"	Nota de Empenho - JF RO	38-39	R\$5.490,00	R\$5.490,00	28 horas
Comparativo 2	One Cursos "10º Simpósio Nacional Inovação na Previdência dos Servidores Públicos"	Nota de Empenho - TCE ACRE	40	R\$5.490,00	R\$10.980,00	28 horas
Comparativo 3	One Cursos "10º Simpósio Nacional Inovação na Previdência dos Servidores Públicos"	Nota de Empenho - Governo do Estado do Pará	41-42	R\$5.490,00	R\$5.490,00	28 horas

15 - Observações:

Cadastro no SICAF e regularidades: fls. 44 a 46, 157 e 158.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

16 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

Fiscal/Documento Fiscal.

17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
JOCELEIA DA SILVA
Divisão de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5539/2024
Assunto: Aquisição de 01 vaga no “10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU”.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 402/24 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: IOC CAPACITACAO LTDA. CNPJ: 10.825.457/0001-99					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição de 01 servidor(a) para participação no evento externo de capacitação "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU", promovido pela empresa One Cursos - Treinamento & Desenvolvimento (Nome Fantasia de IOC Capacitação Ltda), a realizar-se nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, com carga horária de 28 horas-aula, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR. Classificação: 3390394804	5.280,00	5.280,00
Total do fornecedor					5.280,00
Total Geral					5.280,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5539/2024

Assunto: Aquisição de 01 vaga no "10º Simpósio Nacional One Cursos: Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública - Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU".

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

